



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 594/2020

São Roque, 26 de maio de 2020.

Ilustríssimos representantes do Comitê,

Considerando o Decreto Municipal nº 9.266, de 10 de maio de 2020, o qual instituiu o Comitê de Crise e Combate ao Covid-19, que tem como objetivo avaliar e articular as ações destinadas ao enfrentamento e contingência da pandemia de Covid-19.

Diante do exposto, os Vereadores solicitam ao Comitê o encaminhamento das seguintes informações:

1. Em relação ao Programa do governo estadual "Alimento Solidário", a Prefeitura anunciou que 2.054 famílias de baixa renda serão atendidas. Nesse sentido, qual o critério adotado para selecionar estas famílias?
2. O Programa "Alimento Solidário" atenderá a todas as famílias cadastradas no CADÚNICO? Em caso contrário, informar os critérios a serem preenchidos.
3. Todas as famílias que recebem o benefício do bolsa-família irão receber as cestas básicas por meio do Programa "Alimento Solidário"? Se não, há critério de renda mensal per capita aos cadastrados no CADÚNICO para receber as cestas básicas?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. Em relação ao credenciamento dos leitos de UTI, junto ao Ministério da Saúde, quantos leitos já foram efetivamente credenciados?
5. Quantos leitos de UTI ainda aguardam o credenciamento do Ministério da Saúde? E qual o prazo para a efetivação?

Essas informações são de suma importância para dar transparência às ações do Poder Público no enfrentamento e combate à pandemia de Covid-19.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(Vereador)

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador (Membro)

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(Vereador)

Aos
Ilustríssimos representantes do
Comitê de Crise e Combate ao Covid-19
(Instituído pelo Decreto Municipal nº 9.266, de 10/05/2020)

PROTOCOLO Nº CETS 26/05/2020 - 13:44 4370/2020